



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº: 49/2019

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o município de Boa Vista do Sul/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 49/2019, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o município de Boa Vista do Sul/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários. Considerando o benefício do presente projeto de lei aos estudantes e ao Executivo, sou favorável ao envio do mesmo ao Plenário.

 Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

Vereador Everson Kirch  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

 Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

Vereador Everson Kirch  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

Valmor da Rocha  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

Alef Assolini

Membro